BOLETIM INFORMATIVO
Nugep
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

EDIÇÃO N. ° 36/2018, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Sumário

STF – Repercussão Geral 1

Tema 437 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 601.720) – Há Repercussão Geral 2

Tema 669 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 718.874) – Há Repercussão Geral 2

Tema 831 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 889.173) – Há Repercussão Geral com Reafirmação de Jurisprudência 3

Tema 1.012 – Acórdão de Repercussão Geral Publicado – (Paradigma RE 1.025.986) – Há Repercussão Geral 4

Tema 1.014 – Acórdão de Repercussão Geral Publicado – (Paradigma ARE 1.162.883) – Não há Repercussão Geral 4

Tema 1.015 – Analisada Preliminar de Repercussão Geral – (Paradigma RE 886.131) – Há Repercussão Geral 5

STJ – Recursos Repetitivos 6

Tema 990 – Mérito Julgado – (Paradigmas REsp 1.726.563/SP e REsp 1.712.163/SP) 6

Tema 999 – Afetação – (Paradigmas REsp 1.554.596/SC e REsp 1.596.203/PR) 6

Tema 1.000 – Afetação – (Paradigma REsp 1.763.462/MG) 7

STF – Repercussão Geral

Tema 437 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 601.720) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Reconhecimento de imunidade tributária recíproca a empresa privada ocupante de bem público.

Tese firmada: Incide o IPTU, considerado imóvel de pessoa jurídica de direito público cedido a pessoa jurídica de direito privado, devedora do tributo.

Data do trânsito em julgado: 07.11.2018.

Anotações NUGEP: Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez "publicado o acórdão paradigma:

I – (...); II – (...); **III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior."**

Link para o tema, clique aqui.

Tema 669 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 718.874) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Validade da contribuição a ser recolhida pelo empregador rural pessoa física sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, nos termos do art. 1º da Lei 10.256/2001.

Tese firmada: É constitucional formal e materialmente a contribuição social do empregador rural pessoa física, instituída pela Lei 10.256/2001, incidente sobre a receita bruta obtida com a comercialização de sua produção.

Data do trânsito em julgado: 21.09.2018.

Anotações NUGEP: Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez "publicado o acórdão paradigma:

I – (...); II – (...); **III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior."**

Link para o tema, clique aqui.

Tema 831 – Trânsito em Julgado – (Paradigma RE 889.173) – Há Repercussão Geral com Reafirmação de Jurisprudência

Questão Submetida a Julgamento: Obrigatoriedade de pagamento, mediante o regime de precatórios, dos valores devidos pela Fazenda Pública entre a data da impetração do mandado de segurança e a efetiva implementação da ordem concessiva.

Tese firmada: O pagamento dos valores devidos pela Fazenda Pública entre a data da impetração do mandado de segurança e a efetiva implementação da ordem concessiva deve observar o regime de precatórios previsto no artigo 100 da Constituição Federal.

Data do trânsito em julgado: 01.11.2018.

Anotações NUGEP: Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez "publicado o acórdão paradigma:

I – (...); II – (...); **III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior."**

Link para o tema, clique aqui.

Tema 1.012 – Acórdão de Repercussão Geral Publicado – (Paradigma RE 1.025.986) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Controvérsia relativa à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - na venda de automóveis integrantes do ativo imobilizado de empresas locadoras de veículos adquiridos diretamente das montadoras, independentemente de a compra ter ocorrido em prazo inferior a um ano.

Data da Publicação do Acórdão de Repercussão Geral: 07.11.2018.

Link para o tema, clique aqui.

Tema 1.014 – Acórdão de Repercussão Geral Publicado – (Paradigma ARE 1.162.883) – Não há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Controvérsia relativa à definição da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD).

Decisão: É infraconstitucional, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a controvérsia relativa à base de cálculo aplicada ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) fundada na interpretação da legislação local, no Código Tributário Nacional e no princípio da legalidade.

Data da Publicação do Acórdão de Repercussão Geral: 09.11.2018.

Link para o tema, clique aqui.

Tema 1.015 – Analisada Preliminar de Repercussão Geral – (Paradigma RE 886.131) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Constitucionalidade da exigência de um período de carência para candidatos a cargos públicos que tenham se recuperado de doença grave.

Data da Publicação do Acórdão de Repercussão Geral: 09.11.2018.

Link para o tema, clique aqui.

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 990 – Mérito Julgado – (Paradigmas REsp 1.726.563/SP e REsp 1.712.163/SP)

Questão Submetida a Julgamento: Definir se as operadoras de plano de saúde estão obrigadas ou não a fornecer medicamento importado, não registrado na ANVISA.

Tese firmada: As operadoras de plano de saúde não estão obrigadas a fornecer medicamento não registrado pela ANVISA.

Data do julgamento: 08.11.2018.

Link para o tema, clique aqui.

Tema 999 – Afetação – (Paradigmas REsp 1.554.596/SC e REsp 1.596.203/PR)

Questão Submetida a Julgamento: Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).

Data de Afetação: 05.11.2018.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 5/11/2018).

Link para o tema, ***clique aqui.***

Tema 1.000 – Afetação – (Paradigma REsp 1.763.462/MG)

Questão Submetida a Julgamento: Cabimento ou não de multa cominatória na exibição, incidental ou autônoma, de documento relativo a direito disponível, na vigência do CPC/2015.

Data de Afetação: 06.11.2018.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 6/11/2018).

Link para o tema, ***clique aqui.***